



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

EDITAL Nº 015 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014

A Diretora do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 1, área de conhecimento **História**, devidamente autorizado pelo Magnífico Reitor e em conformidade com a Lei Nº 8.745/1993, com as alterações feitas pelas Leis Nº 9.849/99, 10.667/03, 10.973/04, 11.123/05 e 12.998/2014, e a Resolução Nº 02/2006 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, e pelas Leis Nº 12.425/2011, 12.772/2012 e que foi alterada pela Lei Nº 12.863/2013 e a e as disposições contidas neste Edital.

- Das Inscrições:** As inscrições serão realizadas no Protocolo Setorial do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, localizado na BR 230, Km 466, Rodovia Governador Antônio Mariz, no período **05 a 11 de dezembro de 2014**, 08h00 as 12h00 e das 13h00 às 17h00.
- Do cargo:** Denominação, classe e nível- Professor Auxiliar A, Classe A, nível I.
 - A remuneração do professor Substituto, conforme Resolução Nº 02/2006 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, será correspondente ao nível inicial da classe da Carreira Docente para a qual foi autorizado o Processo Seletivo Simplificado.
 - O vencimento Básico do Plano de Carreira do Magistério Superior para Professor Auxiliar A, Nível 1, com jornada de trabalho de 40 horas semanais é de R\$ 2.764,45.
- Das vagas:** Será oferecida 01(uma) vaga para o cargo de professor substituto conforme discriminação abaixo:

Área de Conhecimento	Regime de Trabalho	Titulação mínima exigida	Nº de vagas
História	T-40	Graduação em História e Especialização em História e áreas afins	01

4. Dos requisitos para inscrições:

- No ato da inscrição será exigida cópia autenticada ou cópia acompanhada de original dos seguintes documentos:

- a) Requerimento do candidato ou de seu procurador devidamente habilitado, dirigido a Coordenadora Administrativa da Unidade Acadêmica de Direito, conforme modelo disponível no endereço eletrônico www.ccjs.ufcg.edu.br e nos anexos deste Edital;
- b) Original do comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Para tanto, o candidato deve acessar o endereço eletrônico: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, e preencher a GRU – Guia de Recolhimento da União, colocando o código da Unidade Favorecida 158198; Gestão 15281 e código do recolhimento 28883-7, inserir o número do CPF e o nome do candidato, além do valor da taxa acima e vencimento para o dia **11/12/2014**, concluindo com a emissão da GRU para pagamento exclusivamente no **Banco do Brasil**;
- c) Carteira de identidade e CPF;
- d) Declaração de que nos últimos 24(vinte e quatro) meses não teve contrato temporário com Instituição Federal de Ensino;
- e) Declaração de que tem conhecimento e aceita condições e normas estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento, e nas Resoluções Nº 02/2006 e Nº 04/2014 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG, modelo disponível no endereço eletrônico www.ccjs.ufcg.edu.br.

5. Do cronograma:

Etapas	Dias	Horário	Local
Inscrição	05 a 11 de dezembro de 2014	08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00	Protocolo Setorial
Deferimento das inscrições	12 de dezembro de 2014	Até as 17h00	Coordenação Administrativa da UAD
Recurso contra indeferimento	15 de dezembro de 2014	Até as 17h00	Protocolo Setorial
Homologação das inscrições	16 de dezembro de 2014	Até as 17h00	Mural do CCJS / página Web
Sorteio do ponto da prova didática	17 de dezembro de 2014	09h00	Sala de Reunião dos Conselhos do CCJS
Realização da prova didática seguindo a ordem do sorteio do candidato.	18 de dezembro de 2014	A partir das 08h00	Sala de Reunião dos Conselhos do CCJS
Exame de Títulos	19 de dezembro de 2014	A partir das 08h00	UAD
Resultado	19 de dezembro de 2014	A partir das 17h00	Mural do CCJS / página Web

*Evento podendo ser realizado apenas no dia 17/12/2014 ou prorrogado a depender da quantidade de candidatos inscritos.

**Evento a depender da realização da prova didática.

*** Evento a depender da realização da prova didática.

**** Evento a depender da realização da prova didática.

5.1.A prova didática deverá ser realizada em sessão pública e gravada, em áudio e vídeo, para efeito de registro e avaliação.

5.2.Participarão da prova de títulos os candidatos que obtiverem pelo menos 70 (setenta) pontos na prova didática.

6. Das disposições Gerais:

- a) As inscrições serão presenciais.
- b) No caso de inscrição por procuração, o procurador do candidato deverá apresentar um documento de identificação original, além da procuração, ficando esta em poder da Unidade Acadêmica de Direito.
- c) Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da inscrição.
- d) O Exame de Título será realizado como etapa posterior à prova didática.
- e) Os candidatos aprovados na prova didática terão o prazo de quatro horas após a divulgação do resultado da prova didática para apresentar o *curriculum vitae* documentado. Caso o resultado da prova didática seja divulgada após as 17h00, o prazo para apresentação do *curriculum vitae* documentado iniciará às 8h00 do dia subsequente.
- f) A Unidade Acadêmica de Direito designará um servidor para receber o *curriculum vitae* com os documentos comprobatórios, devendo o mesmo conferir e autenticar todas as páginas que lhe forem entregues mediante apresentação dos originais, rubricando-as e enumerando-as à vista do candidato, além de listar o material não textual.
- g) Todos os atos do concurso regido por este Edital serão publicados na página oficial do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, no endereço: www.ccjs.ufcg.edu.br.
- h) Fica ressalvado o que dispõe o inciso III do art. 9º da Lei nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, salvo a hipótese previsto do inciso I do artigo 2º, bem como a redação do artigo 5º, sendo os referidos artigos da mesma Lei;
- i) Os documentos apresentados conforme as exigências do item 5, alínea “e” ficará em poder da Unidade Acadêmica de Direito até a publicação do D.O.U da homologação do resultado final do processo seletivo, e serão restituídos aos candidatos não aprovados mediante requerimento formal a Coordenadora Administrativa da Unidade Acadêmica de Direito, no prazo máximo de 60 dias da data da referida publicação.
- j) O processo seletivo simplificado objeto deste Edital terá validade de 01(um) ano, contando a partir da publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, sendo possível a prorrogação por igual período, mediante expressa e publica decisão da UFCG;
- k) A contratação do candidato aprovado e classificado ocorrerá a partir da concessão de afastamento para conclusão do Programa de Pós-Graduação em História/UFPE(Doutorado) da professora efetiva da UAD, o término do período de proibições de nomeações em razões das eleições/2014, conforme art. 73, inciso V , da Lei nº 9.504/97; e Resolução TSE nº23.404, de 27 de fevereiro de 2014, Relator Ministro Dias Toffoli;
- l) Para maiores informações, os candidatos deverão dirigir-se à Secretaria da Unidade Acadêmica de Direito do CCJS/UFCG, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Contatos: (83) 3521-3267.

Sousa-PB, 03 de dezembro de 2014.

Jônica Marques Coura Aragão
Diretora do CCJS/UFCG



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**

ANEXO I

Comissão de Seleção

Membros Titulares	IES
Profa. Helmara Giccelli Formiga Wanderley Matrícula SIAPE 1506789-9- Presidente	UFCG (Universidade Federal de Campina Grande)
Profa. Viviane Gomes de Ceballos Matrícula SIAPE 1545426- Membro	UFCG (Universidade Federal de Campina Grande)
Prof. Francisco Firmino Sales Neto Matrícula SIAPE: 1787639 - Membro	UFCG (Universidade Federal de Campina Grande)
Membros Suplentes	IES
Prof. Rodrigo Ceballos Matrícula SIAPE: 1579110	UFCG (Universidade Federal de Campina Grande)
Profa. Silvana Vieira Matrícula SIAPE: 338117	UFCG (Universidade Federal de Campina Grande)
Prof. Isamarç Gonçalves Lôbo Matrícula SIAPE: 1461873	UFCG (Universidade Federal de Campina Grande)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**

ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ilma. Sra. Coordenadora Administrativa da Unidade Acadêmica de Direito do CCJS/UFCG

_____, residente à rua _____, N° _____, bairro _____, CEP: _____, na cidade de _____, UF: _____, telefone: (____) _____, e-mail: _____, vem requerer, a Vossa Senhoria, inscrição no **Processo Seletivo Simplificado**, classe Auxiliar, Padrão I, da Unidade Acadêmica de Direito, do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, da Universidade Federal de Campina Grande, para concorrer a uma vaga na área de **História**, conforme **Edital N° _____**, disponível na página www.ufcg.edu.br.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Sousa, _____ de _____ de 2014.

Procurador (a): _____
RG _____, CPF _____, Telefone _____
Endereço: _____



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO
CONCURSO**

Eu, _____ RG n° _____, CPF n° _____, DECLARO, para os devidos fins de Direito, que tenho pleno conhecimento e aceito as normas e instruções do **Processo Seletivo Simplificado** para professor substituto, classe Auxiliar, Padrão I, da Unidade Acadêmica de Ciências Direito, do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, da Universidade Federal de Campina Grande, no qual me inscrevi para concorrer a uma vaga na área de **História**, conforme **Edital N° _____**, disponível na página www.ufcg.edu.br.

SOUZA, _____ de _____ de 2014.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS
ANEXO IV**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

REGIME DE TRABALHO: **T-40**

ÁREA DE CONHECIMENTO: **História**

NÚMERO DE VAGAS: **01 vaga**

TEMAS:

- 1 - A Construção Social e Política do Brasil.
- 2- A revolução burguesa no Brasil.
- 3- O movimento de independência e as transformações socioeconômicas no Brasil da primeira metade do século XIX.
- 4- A formação do Estado brasileiro.
- 5- O Brasil Republicano: aspectos políticos, econômicos e culturais em fins do século XIX.
- 6- A Questão Urbana Brasileira.
- 7- As matrizes culturais do povo brasileiro.
- 8- A produção das desigualdades e segregações sócio-espaciais no Brasil.
- 9- Desenvolvimento Regional do Nordeste.
- 10- O conjunto regional brasileiro: perspectivas políticas, econômicas e contradições sociais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA SUGERIDA:

- ALBUQUERQUE JR., Durval Muniz de. A Invenção do Nordeste e Outras Artes. São Paulo: Ed. Cortez, 2009.
- BATISTA, Vera Malaguti. O medo na cidade do Rio de Janeiro: dois tempos de uma historia. 2.ed. Rio de Janeiro: Revam, 2003.
- BOSI, Ecléa. Cultura de Massa e Cultura Popular: Leituras de Operárias. Petrópolis: Vozes, 2009.
- CARVALHO, José Murilo de. OS Bestializados: O Rio de Janeiro e a República que não foi. 3ª ed. São Paulo, Companhia das Letras, 2004.
- CASTELLS, Manuel. A questão urbana. 4.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000.
- CUNHA, Manuela Carneiro da. Índios no Brasil - História, Direitos e Cidadania. São Paulo, Claro Enigma, 2013.
- DAMATTA, Roberto. O que faz o brasil, Brasil? Rio de Janeiro: Rocco, 1986.
- FERNANDES, Florestan. A revolução burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica. 5 ed. Rio de Janeiro: Globo, 2005.
- FREITAG, Barbara. Teorias da Cidade. Campinas: Papius, 2006.
- FREYRE, Gilberto. Casa-grande e senzala: formação da família brasileira sob o regime de economia patriarcal. 50 ed. São Paulo: Global, 2005.
- FURTADO, Celso. Formação Econômica do Brasil. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2004.
- FURTADO, Celso. O Nordeste e a saga da Sudene (1958-1964). Rio de Janeiro: Contraponto, 2009.
- HOLANDA, Sergio Buarque de. Raízes do Brasil. 26 ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- LEFEBVRE, Henri. O direito à cidade. São Paulo: Centauro, 2001.
- MATOS, Regiane Augusto de. História e Cultura Afro-brasileira. São Paulo: Contexto, 2012.
- PRADO JÚNIOR, Caio. Formação do Brasil Contemporâneo: Colônia. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.
- ROLNIK, Raquel. O QUE É CIDADE (Coleção primeiros passos). São Paulo: Brasiliense, 1988.
- SCHWARCZ, Lilia Moritz. O Espetáculo das Raças - Cientistas, Instituições e Questão Racial no Brasil do Século XIX. São paulo: Companhia das Letras, 1993.
- ZALUAR, A. & ALVITO, M. (orgs.). Um século de favela. 2ª ed. Rio de Janeiro: FGV, 2002.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICA E SOCIAIS**

ANEXO V

DECLARAÇÃO

_____, CPF/CIC
: _____ e RG: _____, DECLARA que nos últimos 24 meses não
teve contrato temporário de trabalho com Instituição Federal de Ensino.

SOUSA- PB, ____/____/ 2014.

Assinatura do candidato